

REQUERIMENTO N.º , DE 2003
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita seja realizada Audiência Pública a fim de discutir a liberação de preços de medicamentos promovidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária com base no inciso II da cláusula 4ª do Protocolo de Intenções, de 27 de dezembro de 2002, e com a Ata de Deliberação do Conselho de Ministros. Sugerimos que sejam convidados representantes das entidades relacionadas: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC; Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON; Conselho Federal de Farmácia – CFF; Conselho Nacional de Saúde - CNS

Senhora Presidente:

Requeremos à Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne de adotar as providências necessárias à realização de audiência pública no plenário desta comissão a fim de discutir a liberação de preço dos fabricantes de medicamentos cuja comercialização não depende de prescrição médica.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2003.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS